REQUERIMENTO Nº 74/2026
Data: 12 de março de 2026

Ementa: Requer informações e documentos relativos ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Casa Lar Esperança, incluindo escalas de plantão, registros de ocorrências, composição da equipe profissional, atendimentos realizados e eventuais alterações no Regimento Interno.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, com cópia à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos relativos ao funcionamento da Unidade de Acolhimento denominada Casa Lar Esperança:

1) Disponibilização dos cartões de plantão da Casa Lar, referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025, bem como janeiro e fevereiro de 2026, contendo a identificação nominal dos responsáveis pelos respectivos plantões;

2) Cópia dos registros constantes no Livro de Ocorrências, elaborados pelos cuidadores de plantão durante o exercício de 2025, bem como nos meses de janeiro e fevereiro de 2026;

3) Em cumprimento ao Artigo 27 do Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Casa Lar Esperança, seja encaminhada a relação completa da equipe profissional atuante, detalhando:

a) a composição da equipe técnica e operacional atualmente existente;

b) a equipe profissional mínima exigida, conforme estabelecido nas Orientações Técnicas – Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovadas pela Resolução Conjunta nº 01, de 18 de junho de 2009, do CNAS e do CONANDA;

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

4) Em cumprimento ao Artigo 29 do Regimento Interno, seja encaminhada cópia dos registros de consentimento da coordenação da Casa Lar relativos à eventual autorização de ausência de funcionários em horário de trabalho;

5) Nos termos do Artigo 32 do referido Regimento, seja encaminhado:

a) o registro das emergências atendidas pela coordenação da unidade;

b) a relação de crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar Esperança no ano de 2025 e até a presente data, informando gênero e faixa etária;

6) Informar se houve alteração no Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Casa Lar Esperança no exercício de 2025 até a presente data e, em caso afirmativo, encaminhar cópia atualizada do referido documento.

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória inerente ao Poder Legislativo, buscando obter informações e documentos relacionados ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Casa Lar Esperança, especialmente quanto à organização dos plantões, registros de ocorrências, composição da equipe técnica e cumprimento das normas previstas no regimento interno e nas orientações técnicas nacionais para o serviço de acolhimento institucional.

Ressalta-se que a transparência e a correta organização das informações são fundamentais para garantir o pleno acompanhamento das atividades desenvolvidas pela unidade, assegurando que o atendimento prestado às crianças e adolescentes acolhidos ocorra em conformidade com a legislação vigente, bem como com os parâmetros estabelecidos pelas políticas públicas de assistência social.

Diante disso, solicita-se o encaminhamento das informações e documentos acima relacionados, a fim de subsidiar o acompanhamento institucional por parte deste Poder Legislativo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de março de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br